



São Miguel Arcanjo, 13 de março de 2024.

Ofício nº 21/2024

MEMORANDO

Assunto: Abertura de licitação para contratação de serviços de dedetização e desratificação das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação.

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), vimos por meio deste ofício solicitar a abertura de uma nova licitação com o propósito de contratar serviços de dedetização e desratificação das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, conforme o respectivo Estudo Técnico Preliminar.

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade denominada PREGÃO, conforme as disposições da Lei n. 14.133/2021.

Solicitamos, por gentileza, que as providências cabíveis sejam tomadas para a devida abertura da licitação, garantindo a ampla publicidade e o acesso aos interessados, de acordo com as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente.

Na certeza do pleno atendimento, valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria as minhas expressões pessoais da mais estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária Municipal de Educação



São Miguel Arcanjo, 13 de março de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo estabelecer diretrizes e requisitos necessários para a abertura de uma nova licitação com o propósito de contratar serviços de dedetização e desratificação das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, deste município de São Miguel Arcanjo, conforme artigo 18, §1º e incisos da Lei n. 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presença de pragas pode causar uma série de problemas. Insetos como mosquitos, baratas e formigas podem transmitir doenças, contaminar alimentos e causar desconforto geral. Além disso, roedores como ratos e camundongos são conhecidos por serem portadores de diversas doenças, além de causarem danos materiais significativos ao roerem fios elétricos, papéis, móveis e estruturas.

Ao contratar serviços de dedetização e desratificação, as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação visam exterminar ou controlar a presença de pragas, minimizando os riscos à saúde e proporcionando um ambiente limpo e seguro para todos os envolvidos.

Além do aspecto de saúde, a contratação desses serviços também contribui para a preservação do patrimônio físico das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação. A presença de roedores pode causar danos estruturais e materiais, comprometendo a infraestrutura dos prédios e aumentando os custos de manutenção.

Portanto, a contratação de serviços de dedetização e desratificação é uma medida preventiva e indispensável para garantir a segurança, a higiene e a qualidade dos ambientes educacionais, promovendo assim um ambiente propício ao aprendizado e ao bem-estar de todos os membros da comunidade escolar.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No que se refere à previsão da contratação no plano de contratações anual, está devidamente contemplada dentro do orçamento alocado para o setor educacional e correrão à conta dos recursos consignados nas Fichas Orçamentárias 173 (Manutenção da Secretaria de Educação), 189 (Manutenção do Ensino Fundamental) e 212 (Manutenção do Ensino Infantil), que tratam de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A empresa deve ter experiência na prestação de serviços de dedetização e desratificação, com as devidas licenças e certificados necessários;
- b) A empresa deve contar com uma equipe de profissionais capacitados, em quantidade necessária para o desempenho eficiente das tarefas;
- c) A empresa contratada deve adotar práticas que minimizem o impacto ambiental dos serviços prestados;
- d) A empresa contratada deve prover os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Com base nas necessidades das Unidades Educacionais, estima-se que a contratação de serviços de dedetização e desratificação deva ser realizada com uma periodicidade semestral nas 20 Unidades Escolares da rede municipal de ensino, sendo 11 localizadas na zona rural e 9 na zona urbana, mais a Secretaria da Educação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o levantamento do mercado foi analisado o valor dos serviços prestados no ano de 2023, conforme pedidos 689/0-2023, 690/0-2023, 5153/0-2023 e 5154/0-2023, os quais contemplam a contratação de serviços de dedetização e desratificação em todas as unidades escolares da rede municipal, com um valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Considerando uma variação de preço de 10%, a estimativa do valor total da contratação seria de aproximadamente R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em um ano.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Descrição da Solução

A solução proposta consiste no estabelecimento de um contrato por meio de um procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, respaldada pelo artigo 6º, inciso XLI da Lei n. 14.133/2021.

6.2. Exigências de Manutenção e Assistência Técnica

A empresa contratada deve disponibilizar um canal de comunicação eficiente para responder a dúvidas e solucionar eventuais problemas após a conclusão dos serviços.



7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Quanto ao parcelamento, a prestação de serviços de natureza contínua, com periodicidade semestral, é adequada para atender ao escopo da contratação de serviços de dedetização e desratificação.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem garantir que a contratação esteja em conformidade com a proposta orçamentária estabelecida, evitando gastos excessivos e assegurando o uso adequado dos recursos financeiros disponíveis.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não existem providências adicionais a serem adotadas. As especificações da contratação foram definidas de acordo com as necessidades e requisitos estabelecidos, garantindo que todas as demandas sejam atendidas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas.

11. ANÁLISE DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de serviços de dedetização e desratificação pode ter impactos ambientais significativos, principalmente devido à utilização de produtos químicos para o controle de pragas. No entanto, a falta de controle adequado de pragas pode levar a problemas de saúde, degradação do ambiente e perdas econômicas significativas. Por isso, é importante equilibrar a necessidade desses serviços com medidas de gestão e mitigação adequadas.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a adequação orçamentária e importância da realização dos serviços de dedetização e desratificação, o posicionamento conclusivo é favorável à abertura de licitação para contratação desses serviços. Além disso, a utilização de um processo licitatório na modalidade pregão, em conformidade com as disposições legais, promove a transparência e a competitividade na seleção da empresa.



Maria Eduarda de Oliveira dos Santos –
Escriturária
Responsável pela Elaboração do ETP

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária Municipal de Educação